
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº 201900001003565

AUTUAÇÃO: 22/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EaD

PARECER CEE/CEP N. 171/2019

I - Histórico

Por meio do Ofício N. 08/2019, datado de 22 de Abril de 2019, o diretor da **Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA**, mantida por E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 05.026.955/0002-12, com sede na Avenida Tocantins S/N, Quadra 21, Lote 56, Setor Central, Goiânia-GO, solicita deste Conselho o recredenciamento da Instituição e autorização, **para ofertar o Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD**, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 02;
- Resoluções de recredenciamento da Educação de Jovens e Adultos/EJA, CEE/CEB nº 709/2018 com validade até 31/12/2023, fls. 03/04
- Documentos da Mantenedora, fl. 05/012;
- Contrato Social, fls. 13/18;
- Certidões Negativas de débitos relativos tributos federais e a dívida ativa da união, fl. 19/20;
- CNPJ, fl. 21;
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união, fls. 22/28;
- Contrato de Locação, fls. 29/42;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº **201900001003565**

AUTUAÇÃO: 22/04/2019

INTERESSADO: **Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA**

ASSUNTO: **Recredenciamento e Autorização**

CURSO: **Técnico em Recursos Humanos/EaD**

- Certificado de Conformidade do corpo de bombeiros com validade ate 11/04/201, fl.43;
- Alvará de licença Sanitária, fl. 44;
- Alvará de Funcionamento, fl. 45;
- Planta baixa do prédio ou croqui, fl. 46;
- Plano de Ensino Charles Babbage, fls. 47/98;
- Regimento Escolar, fls. 99/165;
- Projeto Político e Pedagógico, fls. 166/239;
- Declaração do Mantenedor Consignando que há corpo docente para ministrar o curso, fl. 240.
- Currículo, fls. 241/312;
- Sistema de gestão de registros escolares, financeiro e de pessoal, fl. 313/323;
- Plano de Avaliação, fls. 324/348;
- Laudo técnico de acessibilidade, fls. 349/360;
- Anexos, fls. 361/378;
- Relatório pré-análise, fls. 379/380;
- Termo de Compromisso, portaria nº 65/2019, fls. 381/383;
- Relatório dos Especialistas, fls. 384/409;
- Resposta ao Instrumento de Verificação - Oferta do Curso Técnico em Recurso Naturais EAD, fls. 410/413.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº 201900001003565

AUTUAÇÃO: 22/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EaD

II – Análise

A Instituição de Ensino Charles Babbage obteve seu o credenciamento para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio da Resolução CEE/CEP N. 87 de 05/12/2014, com vigência até 31/12/2017.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CEP N. 04/2015 e 2/2008.

a) Da Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Certificado de Conformidade do corpo de bombeiros com vencimento no 20/04/2020, fl. 412;
- Alvará de licença Sanitária nº 378.625-0, fl. 44;
- Alvará de Funcionamento 04756/2014, fl. 45

b) Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 65/2019 de 16 de maio de 2019, composta pelos especialistas José Ribamar Tomaz da Silva Filho e Venerandia Francisca Santos Lima, emitiu relatório circunstanciado de avaliação da instituição com média 3,4.

Conforme relatório da Comissão de Especialistas foi realizado visita às dependências físicas da Instituição e analisada à documentação acostada aos autos.

c) Da Estrutura Física

A Instituição conta com a seguinte estrutura física: recepção, secretaria, uma biblioteca, uma lanchonete, três salas de aulas, uma sala de professores, banheiros masculino

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº 201900001003565

AUTUAÇÃO: 22/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: **Recredenciamento e Autorização**

CURSO: **Técnico em Recursos Humanos/EaD**

e feminino, copa para servidores, uma sala de atendimento extraclasse, departamento financeiro e departamento de vendas.

Segundo a Comissão de Especialistas de acordo com a visita realizada, a Instituição Charles Babbage mesmo oferecendo curso EAD, possui uma estrutura física modesta para o funcionamento de suas atividades.

Quanto aos aspectos de acessibilidade, a Comissão de Especialistas identificou ser acessível às dependências da Instituição, pois a entrada e demais departamentos são livres de obstáculos. Porém a Comissão ressalta que uma das salas de aula, também é utilizada como sala de professores; a sala de departamento financeiro fica na parte superior do prédio inviabilizando o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais ou pessoas com deficiência (PcDs). Não há elevador ou outros meios de acesso ao piso superior, que não seja pela escada.

d) Do laboratório de informática

O laboratório de informática conta com dez computadores. A Comissão cita nos autos que existe um pequeno espaço reservado para os alunos que queiram levar seus próprios equipamentos.

e) Do Laboratório específico do curso

A partir da análise dos autos percebeu-se que os recursos utilizados pela Instituição atendem a demanda conforme o propósito de oferecer cursos técnicos na modalidade EaD.

f) Da Biblioteca e Acervo

A Instituição conta com uma biblioteca instalada com dez computadores, uma mesa com quatro cadeiras, três estantes de grande com livros e mais duas estantes pequenas com livros inclusive com cópias de livros específicos para o curso Técnico em Recursos Humanos.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº 201900001003565

AUTUAÇÃO: 22/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EaD

Conforme Comissão de Especialistas não há bibliotecária ou mesmo um funcionário para atender e orientar os usuários. Quanto ao acervo bibliográfico (Biblioteca Virtual), a Comissão considera sua plataforma adequada e suficiente para a dinâmica do curso.

g) Recursos Tecnológicos

A Instituição conta com três datashows, uma caixa de som, computadores com Internet 10 MG e laboratório de informática.

Segundo a Comissão de Especialistas os recursos utilizados pela Instituição atendem a demanda conforme o propósito de oferecer cursos na modalidade EAD. Entendem que os alunos terão a flexibilidade de acessar as aulas e seus materiais didáticos interativos por meio de um computador ou lap top e demais recursos multimídia que tenham acesso a Internet.

h) Dos requisitos de acesso ao curso

Está demonstrada no Plano de Curso a forma ao curso onde estabelece a idade mínima para o ingresso no curso será de 18 (dezoito anos) completos, devendo o estudante está concluindo o 3º ano do ensino médio ou equivalente.

i) Do Plano Geral do Curso/PGC

O Plano de Curso apresenta em sua organização curricular, componentes curriculares, bases tecnológicas com suas respectivas cargas horárias, competências e habilidades, de acordo com os módulos a que pertencem, considerando a ordem em que os alunos deverão cursá-los. Insta esclarecer que o referido curso será oferecido na modalidade de Educação a Distância – EaD, por meio de encontros presenciais com mediação tecnológica, material didático, disponibilização de links, tutoria *on line*, aulas teórico-práticas, em sala multiuso e em laboratórios, com realização de estágio supervisionado e avaliações, atendendo o estabelecido na legislação vigente de 30% da carga horária de encontros presenciais.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº 201900001003565

AUTUAÇÃO: 22/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EaD

j) Justificativa e Objetivos

O Curso Técnico em Recursos Humanos proporciona ao egresso uma formação específica com foco na gestão de recursos humanos nas organizações. O egresso está instrumentalizado através das disciplinas de formação profissionalizantes, específicas do curso, tais como gestão de recursos humanos, recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, plano de carreira, salários e benefícios, saúde ocupacional dentre outros desse modo os objetivos e formar profissionais capazes de compreender e aplicar as diversas ferramentas de administração de pessoal e gestão dos recursos humanos como suporte à gestão da organização. Deverá executar e controlar rotinas de administração de pessoal com base na legislação trabalhista e previdenciária, visando atender às necessidades operacionais da organização e cumprir as obrigações legais, utilizar instrumentos e tecnologias gerenciais para aprimorar as práticas de Recursos Humanos.

k) Do Perfil de conclusão

O perfil profissional em Recursos Humanos é um profissional que será capaz de organizar a rotina diária da gestão de pessoas, que poderá elaborar documentos administrativos, fará conferências em frequência, benefícios concedidos, afastamentos, férias e transferências de funcionários e que poderá prestar informações sobre direitos trabalhistas, planejará e executará atividades.

l) Metodologia

Há informações no plano de curso que a metodologia da Educação a Distância busca integrar o estudante ao educador de diversas maneiras, através de momentos presenciais com mediação tecnológica (plantões, aulas e workshops) e ferramentas de interação (chat, fórum e videoconferências

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº 201900001003565

AUTUAÇÃO: 22/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EaD

m) Da Organização Curricular

O Curso Técnico em Recursos Humanos/EAD-conta com carga horária total de 900 horas teórico-práticas. O aluno deve cumprir 30% da carga horária em atividades presenciais.

A organização do curso está da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga de 300 horas de aula teórico-práticas, sendo pré-requisito para a realização dos módulos II e III.
- **Módulo II** – com carga horária total de 300 horas de aula teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária total de 300 horas com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos.

Foi anexado aos autos um novo plano de curso onde não há previsão de estágio supervisionado.

n) Das Vagas

Consta nos autos que a Instituição pretende ofertar 100 vagas semestrais.

o) Nominata do Corpo Técnico e Docente

Ressalta-se que a nominata apresentada conta com oito professores e é compatível com as disciplinas que serão ministradas.

Quanto à nominata administrativa, identificou-se o Diretor geral, a diretora pedagógica, o diretor administrativo, secretaria escolar e o coordenador pedagógico, que tem formação superior. Os demais ainda estão concluindo sua graduação.

p) Regimento e Projeto Político Pedagógico da Instituição:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº 201900001003565

AUTUAÇÃO: 22/04/2019

INTERESSADO: **Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA**

ASSUNTO: **Recredenciamento e Autorização**

CURSO: **Técnico em Recursos Humanos/EaD**

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

q) CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO AVALIADORA.

A Comissão teceu ainda as seguintes considerações de alguns fatores que precisam ser melhorados, ou adquiridos:

- Aquisição de mais computadores para o laboratório de informática.
- Regularizar o Contrato de locação que foi identificado como vencido a partir do dia 06/02/2019.
- Criar um programa ou desenvolver políticas de qualificação permanente para seu quadro de colaboradores.

r) MANIFESTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Foi anexada aos autos nas fls. 410/401 a contrarrazão em relação ao Relatório da Comissão de Especialistas, na qual se destaca.

- A Instituição conta com 03 salas de aulas que são compostas por 01 computador e 01 data show e uma caixa de som. Os departamentos (recepção, secretaria, coordenação pedagógica, diretoria, laboratório de informática, biblioteca, departamento financeiro, banheiros masculino e feminino e PcD ficam no térreo como mostra a planta baixa. No mezanino ficam a sala dos professores, sala de reunião de conselho e departamento de vendas.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº **201900001003565**

AUTUAÇÃO: 22/04/2019

INTERESSADO: **Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA**

ASSUNTO: **Recredenciamento e Autorização**

CURSO: **Técnico em Recursos Humanos/EaD**

- Quanto ao acervo bibliográfico a instituição trabalha com e-books, acervo, físico e impressões desse material digital. Não existem cópias de livros físicos, o recurso didático é disponível para o aluno poder acessar sempre que quiser.
- Foi anexada ao processo uma cláusula compromissária prorrogando o contrato de locação para 6/2/2020.
- Foi apresentado uma declaração de locação do imóvel, por período indeterminado.
- **III – VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas e manifestação dos gestores vota-se por:

- **Recredenciar até 31 de dezembro de 2023 a Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA**, mantida por E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 05.026.955/0002-12, com sede na Avenida Tocantins S/N, Quadra 21, Lote 56, Setor Central, Goiânia-GO, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- **Autorizar até 31 de dezembro de 2023 o Curso Técnico em Recursos Humanos/EaD** a ser ofertado pela a **Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA** de Goiânia/GO, com 120 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos com 900 horas de aulas teórico-práticas.
- **Promover** melhorias contínuas no ambiente virtual de aprendizagem.
- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº 201900001003565

AUTUAÇÃO: 22/04/2019

INTERESSADO: Instituição de Ensino Charles Babbage/UNIORKA

ASSUNTO: Recredenciamento e Autorização

CURSO: Técnico em Recursos Humanos/EaD

- Obedecer ao limite de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e a distância.
- Manter login e senha, permanente, para navegação irrestrita deste Conselho.
- **Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.**
- **Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.**

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.


Maria Ester Galvão de Carvalho
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>141/2019</u>
GOIÂNIA, <u>29</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>